

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa, LLEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: LEMES SUPERMERCADO, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R\$ 291,02 (Duzentos e noventa e um reais e dois centavos), na aquisição de produtos de gêneros alimentícios, para a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, mediante requisição, no exercício de 2021, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 12 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara